



3706135



00135.210256/2023-01



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

ATA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O BIÊNIO 2023-2025 DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CNDPI

Aos 26 dias de julho de 2023, às 09h, a Comissão Eleitoral do Processo para Escolha das Entidades da Sociedade Civil que comporão o biênio 2023-2025 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa/CNDPI, designada conforme Portaria nº 01 de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial da União-DOU Seção 2 ISSN 1677-7050 Nº 82, terça-feira, 2 de maio de 2023 e em observância às disposições contidas no Edital de Convocação Assembleia Eleitoral para Escolha das Entidades da Sociedade Civil que comporão o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) no Biênio 2023-2025, publicado no D.O.U. 07 de julho de 2023, se reuniu na Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote "C", Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Sala de Educação Corporativa, CEP 70308-200, Brasília (DF), para realização da Assembleia Eleitoral. Estiveram presentes: Membros da Comissão Eleitoral: I - Representantes governamentais: a) Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) - Kenio Costa de Lima; II - Representantes de entidades da sociedade civil: a) Representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos - CUT (SINTAPICUT) - Maria Coreti dos Santos; b) Representante da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) - Rivana Barreto Ricarte de Oliveira; Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa/SE-CNDPI - Simone Fontenelle da Silva. **ABERTURA.** As 9h30 foi dada abertura dos trabalhos da Assembleia. A Comissão Eleitoral esclareceu que **Mirian da Silva Queiroz Lima**, Segunda Secretária da Comissão Eleitoral - Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), enviou o Ofício nº 9/2023/SNCF/DCII de 24 de julho de 2023, referente ao processo SEI nº 71000.058291/2023-78, com a justificativa de ausência na Assembleia de Eleição devido a compromisso de trabalho agendado na mesma data e horário. Foi esclarecido que apesar de confirmação enviada por e-mail, a Procuradora Regional da República, Caroline Maciel da Costa não compareceu. A Comissão Eleitoral fez a leitura do REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O BIÊNIO 2023-2025 DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/CNDPI e apresentação das etapas do processo de eleição. Após aprovação do Regulamento e conferência das entidades presentes, a Comissão Eleitoral esclareceu que, conforme previsão editalícia e regulamentar, a entidade que não estiver presente está automaticamente excluído do processo. Também foi esclarecido que cada entidade presente tem o prazo de 3 minutos para fazer a sua apresentação e defesa. Foi acordado em comum acordo entre a Comissão Eleitoral e os representantes das entidades presentes que após o espaço de falas das entidades haveria o intervalo de 15 (quinze) minutos, antes do início do processo de votação. **APRESENTAÇÃO ORAL DAS ENTIDADES.** Fizeram uso do espaço de fala de 3 minutos apresentando a candidatura da entidade os seguintes representantes indicados na estrita ordem de fala: Arilda de São Sabbas Pucú, representando a Ação de Mulheres pela Equidade – Promoção de Saúde, Educação, Arte, Cultura e Esporte – AME; Kerolyn Ramos Garcia, representando a Associação de Bacharéis em Saúde Coletiva – ABASC; Flauzino Antunes, representando a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB; Adriana Pereira de Souza, representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG; Soraia Garcia Marca, representando a Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – FENAJUFE; Marcelo Machado da Silva, representando a Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF; Henri Siegert Chazan, representando Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços – CNSaúde; Betânia Maria Pereira dos Santos, representando a Conselho Federal de Enfermagem – COFEN; Valdirene Batista Ribeiro Costa, representando. O Conselho Federal de Fonoaudiologia – CFFa; Rosana Mendes Éleres de Figueiredo representando a Conselho Federal de Psicologia – CFP; Luiz Legnâni, representando a Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – COBAP; Carlos Cavalcante de Lacerda representando a Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDNAPI; Epitácio Luiz Epaminondas, representando o Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos – SINTAPI-CUT; Isabel de Fátima Amorim Gonzalez representando a Associação Nacional de Gerontologia do Brasil – ANG Brasil; Alessandra Aparecida Muniz, representando o Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM; Renata Marinho Pereira, representando a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG; Gustavo Pina Godoy representando a Associação Brasileira de Ensino Odontológico – ABENO; Márcilio José Rosa e Silva representando a Instituto EcoVida; Rita de Cássia Gonzaga Martorelli, representando o Serviço Social do Comércio – SESC; Juliana Bastos Lintz representando a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP; Cristiane Branquinho representando a Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID; Alexandre Kalache, representando o Centro Internacional de Longevidade do Brasil – ILC; Sergio Antonio Kumpfer, representando a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; Lucas Estevão Ribeiro da Silva representando o Conselho Nacional do Brasil da Sociedade de Paulo; Andrea Cristina Silva Escuto, representando a Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI; Eni Carajá Filho, representando o Movimento de Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase – MORHAN; Walquiria Cristina Batista Alves Barbosa, representando a Associação Brasileira de Alzheimer e Condições Relacionadas – ABRAZ; Raphael Franco Castelo Branco Carvalho representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB; Ana Maria Ferreira Melo representando a Pastoral da Pessoa Idosa – PPI; Marlene Aparecida Gonçalves representando a Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil – APNs; Esther Bemerguy de Albuquerque, representante do Instituto Afro-Descendente MOCAMBO/Rede Amazonia Negra; André Alexandre Garcia da Silva, representando a União de Negros e Negras pela Igualdade contra Homofobia e Intolerância Religiosas de Barueri - Unegro Barueri; Nicholas Ryan Sroka representando o Coletivo Indígena Wakonã; Norivaldo Pereira de Lima Junior, representando a Aliança Nacional LGBTI+; Jovanna Cardoso da Silva representando a Associação Comunitária Cultural e de Apoio Social-Fórum Nacional de Pessoas Travestis e Transexuais Negras e Negros – FONATRANS. Fica registrado que estava presente da Assembleia mas optou por não fazer uso da fala a representante da Fundação da Federação dos Índios Kariri do Brasil – FFIKB, Senhora Amber Lynn Sroka. Verificou-se ausência injustificada o Instituto Nacional Afro Origem – INAO, com sua automática exclusão conforme previsto no parágrafo único do art. 8 do Regulamento para funcionamento da Assembleia de Eleição. **INTERVALO.** Terminada a fase de sustentação oral das entidades às 11h54, foi feito intervalo. **INÍCIO DO PROCESSO DE VOTAÇÃO.** Às 12:10 foi retomada as atividades com a apresentação do formulário de votação pelo técnico de informática. Em seguida, o processo de votação eletrônica e secreta foi iniciado, o primeiro voto foi registrado às 12:21 e o último voto registrado às 12:38. **APURAÇÃO DO RESULTADO.** Finalizada a etapa de votação, a Comissão Eleitoral realizou *incontinenti* a apuração. Feita a apuração, às 12:40 foi registrado o total de **36 (trinta e seis) entidades votantes**, sendo o total de **621 (seiscentos e vinte e um) votos válidos, 2 (dois) votos nulos e 25 (vinte e cinco) votos brancos**. Foram registrados votos das entidades em cada segmento conforme MAPA FINAL DA APURAÇÃO DOS VOTOS – CNDPI BIÊNIO 2023-2025.

MAPA FINAL DA APURAÇÃO DOS VOTOS – CNDPI BIÊNIO 2023-2025

a) Trabalhadoras/es urbanas/os e/ou rurais.

Ordem	Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
1	Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG	24	0
2	Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – FENAJUFE	6	
3	Associação de Bacharéis em Saúde Coletiva – ABASC	4	

4	Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB	2	
b) Empregadoras/es urbanas/os e/ou rurais.			
Ordem	Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
1	Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços - CNSaúde	19	2
2	Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF	15	
c) Fiscalizadoras/es do exercício profissional.			
Ordem	Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
1	Conselho Federal de Enfermagem – COFEN	17	0
2	Conselho Federal de Psicologia – CFP	15	
3	Conselho Federal de Fonoaudiologia – CFFa	4	
d) Aposentadas/os e pensionistas.			
Ordem	Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
1	Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos – SINTAPI-CUT	27	4
2	Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos - COBAP	22	
3	Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDNAPI	19	
e) Comunidade científica.			
Ordem	Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
1	Associação Nacional de Gerontologia do Brasil – ANG Brasil	30	3
2	Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG	26	
3	Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM	13	
f) Educação, lazer, cultura, esporte ou turismo.			
Ordem	Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
1	Serviço Social do Comércio - SESC	15	0
2	Instituto EcoVida	15	
3	Associação Brasileira de Ensino Odontológico – ABENO	6	
g) Defesa de direitos.			
Ordem	Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
1	Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP	23	3
2	Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID	20	
3	Movimento de Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase - MORHAN	18	
4	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE	13	
5	Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI	12	
6	Centro Internacional de Longevidade do Brasil – ILC	12	
7	Conselho Nacional do Brasil da Sociedade de São Vicente de Paulo	7	
h) Atendimento à pessoa idosa.			
Ordem	Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
1	Pastoral da Pessoa Idosa - PPI	36	6
2	Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB	33	
3	Associação Brasileira de Alzheimer e Condições Relacionadas – ABRAZ	33	
i) Atuação em temas relacionados à igualdade racial na interface com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.			
Ordem	Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
1	Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil - APNs	15	1
2	União de Negros e Negras pela Igualdade contra Homofobia e Intolerância Religiosas de Barueri - Unegro Barueri	11	
3	Instituto Afro-Descendente MOCAMBO/Rede Amazonia Negra	9	
j) Atuação em temas relacionados a mulheres na interface com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.			
Ordem	Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
1	Ação de Mulheres pela Equidade – Promoção de Saúde, Educação, Arte, Cultura e Esporte – AME	30	6
2	Instituto Nacional Afro Origem – INAO (DESCCLASSIFICADA)	2	
k) Atuação em temas relacionados a indígenas na interface com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.			
Ordem	Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
1	Coletivo Indígena Wakonã	33	0
2	Fundação da Federação dos Índios Kariri do Brasil - FFIKB	3	
l) Atuação em temas relacionados à população LGBTQIA+ na interface com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.			
Ordem	Nome da Entidade	Votos Recebidos	Votos Nulos/ Brancos
1	Aliança Nacional LGBTI+	25	2

2	Associação Comunitária Cultural e de Apoio Social-Fórum Nacional de Pessoas Travestis e Transexuais Negras e Negros - FONATRANS	9
---	---	---

Fica registrado que no segmento f) Educação, lazer, cultura, esporte ou turismo foi constatado o empate entre as entidades Serviço Social do Comércio – SESC e Instituto EcoVida, ambos com 15 votos. Conforme previsto no item 7.14 do Edital n. 1, de 05 de maio de 2023, em caso de empate, será considerada eleita a entidade com mais tempo de funcionamento. O Serviço Social do Comércio – SESC foi fundado em 13 de setembro de 1946. O Instituto EcoVida foi fundado em 15 de outubro de 2004. A entidade Serviço Social do Comércio – SESC é a mais antiga. O processo eleitoral foi finalizado com o anúncio das entidades eleitas e o consolidado dos votos. Considerado o número de vagas previsto item II do Edital nº 1 de 5 de maio de 2023, é declarado o resultado final da eleição, com as seguintes **ENTIDADES ELEITAS**, em cada segmento: **a) Trabalhadoras/es urbanas/os e/ou rurais (1 VAGA)**: Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG; **b) Empregadoras/es urbanas/os e/ou rurais (1 VAGA)**: Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços – CNSaúde; **c) Fiscalizadoras/es do exercício profissional (1 VAGA)**: Conselho Federal de Enfermagem – COFEN; **d) Aposentadas/os e pensionistas (2 VAGAS)**: Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos – SINTAPI-CUT e Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – COBAP; **e) Comunidade científica (2 VAGAS)**: Associação Nacional de Gerontologia do Brasil – ANG Brasil e Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBBG; **f) Educação, lazer, cultura, esporte ou turismo (1 VAGA)**: Serviço Social do Comércio – SESC; **g) Defesa de direitos (3 VAGAS)**: Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – ANADEP, Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID e Movimento de Reintegração das Pessoas atingidas pela Hanseníase – MORHAN; **h) Atendimento à pessoa idosa (3 VAGAS)**: Pastoral da Pessoa Idosa – PPI, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB e Associação Brasileira de Alzheimer e Condições Relacionadas – ABRAZ; **i) Atuação em temas relacionados à igualdade racial na interface com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa (1 VAGA)**: Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil – APNs; **j) Atuação em temas relacionados a mulheres na interface com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa (1 VAGA)**: Ação de Mulheres pela Equidade – Promoção de Saúde, Educação, Arte, Cultura e Esporte – AME; **k) Atuação em temas relacionados a indígenas na interface com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa (1 VAGA)**: Coletivo Indígena Wakonã; **l) Atuação em temas relacionados à população LGBTQIA+ na interface com atividades de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa (1 VAGA)**: Aliança Nacional LGBTI+. **Não foram interpostos recursos. ENCERRADO O PROCESSO DE APURAÇÃO.** A presidenta da Comissão Eleitoral, **Maria Coreti dos Santos**, agradeceu a participação de todas as entidades e parabenizou os eleitos, clamando a todos para realizar o trabalho de fortalecimento do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDPI. Em seguida, fizeram uso da fala os representantes das entidades Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – COBAP, Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos – SINTAPI-CUT, União de Negros e Negras pela Igualdade contra Homofobia e Intolerância Religiosas de Barueri - Unegro Barueri, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – CFOAB, Associação Brasileira de Alzheimer e Condições Relacionadas – ABRAZ, Conselho Nacional do Brasil da Sociedade de São Vicente de Paulo, Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG e Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência – AMPID. Às 13:12, o Secretário Nacional de Direitos da Pessoa Idosa, **Alexandre da Silva**, compareceu a Assembleia e fez uma saudação aos eleitos (as). Após registros fotográficos. Às 13:40 foi declarado o encerramento da Assembleia Eleitoral para Escolha das Entidades da Sociedade Civil que comporão o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI) no Biênio 2023-2025. Nada mais havendo, a Comissão Eleitoral deu por encerrada a presente Assembleia.

Maria Coreti dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral - Representante do Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos -CUT (SINTAPI-CUT)

Rivana Barreto Ricarte de Oliveira

Vice-Presidente da Comissão Eleitoral - Representante da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP)

Kenio Costa de Lima

Primeiro Secretário da Comissão Eleitoral - Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)

Simone Fontenelle da Silva

Secretária Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Coreti dos Santos**, **Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RIVANA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 26/07/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kenio Costa de Lima**, **Coordenador(a)-Geral**, em 26/07/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Fontenelle da Silva**, **Coordenador(a)-Geral**, em 26/07/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3706135** e o código CRC **948ACEB1**.